



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS

Rua Cláudio Manoel, 639 - Bairro Funcionários - Telefax: (31) 3269-8400

CEP: 30140-100 - Belo Horizonte - MG - <http://www.crcmg.org.br>

RESOLUÇÃO CRCMG Nº 319, DE 9 DE JULHO DE 2010.

Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do exercício de 2010 do Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais.

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o que preceitua a Resolução CFC nº 1161, de 13/02/2009, e a Lei 4.320/64;

Considerando a análise da execução orçamentária, em que foi verificada a necessidade de se proceder aos ajustes entre as dotações orçamentárias;

Considerando o parecer favorável da Câmara de Controle Interno do CRCMG;

RESOLVE:

Art.1º Aprovar a abertura der Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais para o exercício financeiro de 2010, no valor de R\$ 579.530,00 (quinhentos e setenta e nove mil, quinhentos e trinta reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTA

3.1.1	DESPESAS COM PESSOAL	12.270,00
3.1.1.02.003.003	Diárias de Reuniões e representações	12.270,00
3.1.3	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	231.260,00
3.1.3.02.099	Outros Serviços Assemelhados	2.700,00
3.1.3.06	Impostos e Taxas Diversas	2.000,00
3.1.3.08.001	Seguros – Bens Móveis	8.000,00
3.1.3.09	Locação de Bens Móveis	12.000,00
3.1.3.11.001	Energia Elétrica	10.000,00
3.1.3.11.002	Água e Esgoto	15.000,00
3.1.3.14	Serviços com Veículos	3.000,00
3.1.3.13.099	Outros Assemelhados	2.000,00
3.1.3.23.002	Estagiários	2.400,00
3.1.3.28.001.001	Diárias Conselheiros	26.400,00
3.1.3.28.004.001	Auxílio Deslocamento Conselheiro	11.600,00
3.1.3.28.004.002	Auxílio Deslocamento Colaborador	860,00
3.1.3.28.099	Outras Despesas com Reuniões	25.000,00



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS

Rua Cláudio Manoel, 639 – Bairro Funcionários – <http://www.crcmg.org.br>

Telefax: (31) 3261-6167 - CEP: 30140-100 - Belo Horizonte – MG

Resolução CRCMG nº 319/2010.....pg. 2

3.1.3.29.001.001.01	Diárias Conselheiros	5.200,00	
3.1.3.29.001.002.01	Diárias Conselheiros	37.600,00	
3.1.3.29.002.001.01	Passagens Aéreas Conselheiros	16.500,00	
3.1.3.29.002.001.02	Passagens Aéreas Colaboradores	1.000,00	
3.1.3.29.002.002.01	Passagens Aéreas Conselheiros	33.000,00	
3.1.3.29.003.004	Inscrições	17.000,00	
3.2	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		194.000,00
3.2.1	DIVERSAS CONTRIBUIÇÕES		
3.2.1.01	Cota-parte	194.000,00	
4.1.1	OBRAS E INSTALAÇÕES		142.000,00
4.1.1.01	Obras e Instalações	142.000,00	
	TOTAL		579.530,00

Art. 2º Os recursos utilizados para a cobertura do crédito adicional suplementar serão oriundos de anulações parciais e/ou totais de diversas rubricas e superávit financeiro apurado no exercício anterior, em conformidade com os itens I e III, §1º artigo 43 da Lei nº 4320/64, conforme evidenciado no quadro abaixo.

ANULA

3.1.1	DESPESAS COM PESSOAL		50.000,00
3.1.1.02.003.002	Diárias de fiscalização	50.000,00	
3.1.2	MATERIAIS DE CONSUMO		9.630,00
3.1.2.03	Carteiras de Identidade Profissional	5.000,00	
3.1.2.04	Impressos, Formulários e Papéis	3.630,00	
3.1.2.11.001	Combustíveis e Lubrificantes	1.000,00	
3.1.3	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		217.900,00
3.1.3.02.001	Serviços Audit. Perícias e Consultorias	71.000,00	
3.1.3.10.001.001	De Correspondências	12.700,00	
3.1.3.24.001	Palestras, Cursos e Treinamentos	100.000,00	
3.1.3.26.005	Divulgações Diversas	5.000,00	
3.1.3.28.002.001	Passagens Aéreas de Conselheiros	4.000,00	
3.1.3.29.001.001.02	Diárias Colaboradores	7.600,00	
3.1.3.29.001.002.02	Diárias Colaboradores	7.400,00	
3.1.3.29.003.099	Outras Despesas	10.200,00	
4.1	INVESTIMENTOS		25.000,00
4.1.2	EQUIPAMENTOS E MATS. PERMANENTES		25.000,00



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS

Rua Cláudio Manoel, 639 – Bairro Funcionários – <http://www.crcmg.org.br>

Telefax: (31) 3261-6167 - CEP: 30140-100 - Belo Horizonte – MG

Resolução CRCMG n° 319/2010.....pg. 3

4.1.2.02	Máquinas e Equipamentos	25.000,00	
9	EQUILIBRIO ORÇAMENTÁRIO		277.000,00
9.1	Superávit Financeiro	277.000,00	
	TOTAL		579.530,00

Art. 3º A presente Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê-se ciência aos interessados e cumpra-se.

Contador Geraldo Bonfim e Silva
Presidente em Exercício